



LEI Nº 5500, DE 4 DE JULHO DE 2024

Declara de utilidade pública a “Associação pela Música de Contagem”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Associação pela Música de Contagem”, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 4 de julho de 2024.

MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA  
APARECIDA CAMPOS:49192124615  
Dados: 2024.07.05 09:07:57 -03'00'

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita de Contagem

Câmara Municipal de Contagem - 19-Ago-2024-1107-026723-1/2